



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

**ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

I – INFORMAÇÕES GERAIS – PROCESSO 026/2024 MATERIAL DE INFORMÁTICA

1. Comissão de Compras/Contratação, área Técnica e Solicitante

Nome:	Cargo/Função
Ruiter Silva de Oliveira	Membro A da Comissão de Licitação
Larissa de Oliveira Naves	Membro B da Comissão de Licitação
Cleber de Brito	Membro C da Comissão de Licitação

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Câmara Municipal de Santana da Vargem enfrenta uma situação crítica que compromete a eficiência e a continuidade de suas operações administrativas. O problema central reside na necessidade urgente de aquisição de materiais de informática para atender às demandas de diversos setores da instituição.

Atualmente, a Câmara depende intensamente de equipamentos de informática, como mouses, monitor, cabos, dentre outros, que são essenciais para o funcionamento diário dos setores administrativos. A ausência de materiais adequados compromete a execução das atividades cotidianas, que incluem desde a elaboração de projetos de lei até a gestão de compras e outras funções essenciais para o bom andamento da administração pública.

Além disso, a Câmara Municipal está planejando uma obra de ampliação das suas instalações, o que inclui a necessidade de um computador e um monitor adicionais especificamente para o setor jurídico. No momento, o setor jurídico não possui um



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

computador próprio e, como resultado, o procurador está utilizando seu equipamento pessoal para realizar as atividades da procuradoria legislativa. Esta situação não apenas limita a eficiência do trabalho, mas também compromete a segurança e a confidencialidade das informações tratadas pelo setor. O uso de equipamentos pessoais para funções oficiais pode resultar em riscos de segurança e em falta de conformidade com normas e regulamentos administrativos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para fornecer material de informática é imprescindível para resolver esses problemas. A aquisição de novos equipamentos e materiais garantirá a continuidade das atividades administrativas sem interrupções, melhorará a eficiência dos processos e assegurará a proteção e confidencialidade das informações tratadas pela Câmara Municipal. A solução proposta não só atenderá às necessidades imediatas dos setores administrativos e jurídicos, mas também permitirá a realização da ampliação planejada das instalações de forma mais eficiente e segura.

2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O item está previsto no Plano Anual de Compras com as seguintes especificações conforme consta no documento disponível no link: <https://sapl.santanadavargem.mg.leg.br/docadm/7576> acessado em 17 de julho de 2024.

3.3.90.30	informatica	TECLADO, para microcomputador PC, na cor preta, layout padrão ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'); estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows, Compatível com Windows 7 ou superior; Deve possuir teclado numérico;. - Conector USB; Plug and play; - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação	4	uNID.	R\$ 68, 57	R\$ 274, 28	mai/ 24	https:// contratos.sistema.gov.br/ transparencia/arpshow/ itens/00026/20336/show	R\$ 8.0 80, 88
-----------	-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------	------------------	-------------------	------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

		permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - Teclas AltGr, Power Off, Sleep, Insert e Delete. - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).							
		MOUSE EXTERNO: Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra; tecnologia LED, Laser ou Glass laser (glaser); resolução mínima de 800 dpi; Interface Bluetooth ou Wifi;	4	uNID.	R\$ 19,84	R\$ 79,36			https://contratos.sistema.gov.br/transparencia/arpshow/itens/00006/14590/show
		Pendrive USB de metal 32 GB Projetado de acordo com as especificações: USB 3.0 de alta velocidade; Corpo totalmente metálico (podendo conter algum acabamento plástico ao redor), com comprimento mínimo de 40 milímetros na	5	uNID.	R\$ 22,00	R\$ 110,00			https://contratos.sistema.gov.br/transparencia/arpshow/itens/00013/14585/show



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

		<p>parte totalmente metálica (não serão aceitos mini-pendrives). O conector USB deve ser da mesma largura que o restante do corpo metálico do pendrive. Chip interno de memória flash de mesma marca do fabricante, velocidade mínima de: 50 MB/s para leitura 15MB/s para gravação. Compatível com: Windows 2008, Windows 7, Mac OS (10.x e superior), Linux (2.4 e superior). Não serão aceitos pendrive sem corpo metálico e sem o padrão USB 3.0. Modelos de referência: Kingson DTSE9G2/32GB e Sandisk Ultra Flair USB 3.0 32gb. Este item deverá atender rigorosamente a todas as especificações técnicas exigidas. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida de forma objetiva,</p>							
		<p>Cartucho/Toner Kyocera Ecosys M3145</p>	12	uNID.	R\$ 629	R\$ 7.55		<p>ÚLTIMA COMPRA DO ÓRGÃO</p>	
					,77	7,24			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

		Cabo VGA macho x VGA macho com 20 metros para Projetor multimídia Deve conter filtro de ferrite nas duas pontas, para uso em monitor	4	uNID.	R\$ 15,00	R\$ 60,00		https://contratos.sistema.gov.br/transparencia/arpshow/itens/00002/21211/show	
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------	-----------	-----------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Tabela copiada do PAC.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1. Qualidade dos Produtos: os itens fornecidos pela empresa devem ser de alta qualidade, duráveis e resistentes ao uso frequente. Eles devem ser fabricados com materiais seguros para uso alimentar e que atendam aos padrões de qualidade e segurança.

2. Prazos de Entrega: a empresa contratada deve ser capaz de cumprir prazos de entrega estabelecidos no termo de referência, garantindo que os produtos estejam disponíveis dentro do tempo necessário para atender às demandas da Câmara Municipal.

3. A habilitação do fornecedor para que seja possível realizar o contrato com a Administração Pública.

O fornecedor deverá estar qualificado a fornecer para a administração pública atendendo todos os requisitos de Habilitação exigidos na Lei 14.133 de 2021 nos termos do artigo 62:

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I – jurídica;



II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.”

4. A oferta de um preço vantajoso, compatível com o mercado.

Deverão estar incluídos nos preços ofertados, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento da proposta.

5. A aceitação das condições do contrato da Administração pública para eventual contratação.

O contratado deverá declarar que aceita todos os termos do contrato Para eventual contratação.

6. Requisitos dos Contratos

O Contrato deverá ser formalizado nos termos do TÍTULO III da Lei 14.133/2024 que Regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos.

Será observado em especial

“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 145. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras



ou à prestação de serviços.

§ 1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

§ 2º A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

§ 3º Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar e verificar as necessidades de materiais de informática estabelecidas no Planejamento de Contratações Anuais (PCA) da Câmara Municipal de Santana da Vargem, a fim de garantir que as aquisições propostas realmente atendam às necessidades operacionais da Câmara.

Metodologia:

A comissão de licitação realizou uma verificação in loco para avaliar a atual infraestrutura de informática e identificar possíveis necessidades adicionais ou ajustes no planejamento original. Durante a visita, foram inspecionados equipamentos e recursos disponíveis, bem como identificados itens essenciais que precisam ser adquiridos ou substituídos.

Conclusões do Estudo:

Após a análise detalhada, chegaram-se às seguintes conclusões:

1. Computador para Servidor:

- Foi verificado que há um computador para servidor disponível, mas falta um cabo DisplayPort para VGA.
- Recomendação: Adquirir, no mínimo, quatro cabos DisplayPort para VGA, para garantir



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

peças de reserva.

2. Projetor para Apresentações:

- O projetor atualmente disponível no plenário está em más condições de uso.
- Recomendação: Adquirir um novo projetor para apresentações no plenário, garantindo qualidade e eficiência nas atividades legislativas.

3. Cabos HDMI no lugar de VGA:

- A necessidade de cabos HDMI foi identificada para melhorar a conectividade dos dispositivos.
- Recomendação: Adquirir 3 cabos HDMI necessários para assegurar a plena funcionalidade dos equipamentos no lugar de 4 cabos VGA, tendo em vista que os aparelhos novos não mais vem com entradas VGA. Recomenda-se a aquisição de ao menos dois cabo VGA, tendo em vista que a Câmara possui equipamentos de utilizam saídas e entradas VGA

4. Fontes para a Mesa do Plenário:

- A fonte de alimentação da mesa do plenário está queimada, e é crucial ter fontes de reserva.
- Recomendação: Adquirir ao menos três fontes de alimentação para a mesa do plenário.

5. Teclados:

- Foi constatado que não há necessidade de adquirir teclados, pois há unidades suficientes disponíveis.
- Recomendação: utilizar os teclados que estão no estoque.

6. Microfones Sem Fio:

- Identificou-se a necessidade de ao menos dois microfones sem fio para serem utilizados na tribuna livre, bem como suportes para os microfones, tendo em vista que os que a Câmara possui estão com defeito.
- Recomendação: Adquirir dois microfones sem fio e os respectivos suportes para utilização na tribuna.

Outras Necessidades Mantidas no PCA:

Os demais itens previstos no Planejamento de Contratações Anuais (PCA) foram mantidos conforme o planejamento inicial, não havendo necessidade de ajustes adicionais.

Conclusão Geral:

O estudo técnico preliminar revelou que, apesar de algumas adequações necessárias, as aquisições previstas no PCA da Câmara Municipal de Santana da Vargem estão em grande parte alinhadas com as necessidades reais da instituição. A implementação das recomendações acima garantirá que a Câmara disponha dos recursos de informática adequados para suas atividades legislativas e administrativas, promovendo maior eficiência e eficácia nos trabalhos realizados.

A comissão de licitação recomenda que as aquisições sejam realizadas conforme as conclusões deste estudo, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma otimizada e atendam plenamente às necessidades da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDA DE	QUANTIDADE	MODELO DE REFERÊNCIA
MOUSE EXTERNO: Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra; tecnologia LED, Laser ou Glass laser (glaser); resolução mínima de 800 dpi; Interface Bluetooth ou Wifi;	UNID.	4	 <small>Passa o mouse para ampliar a imagem</small>
Pendrive USB de metal 32 GB Projetado de acordo com as especificações: USB 3.0 de alta velocidade; Corpo totalmente metálico (podendo conter algum acabamento plástico ao redor), com comprimento mínimo de 40 milímetros na parte totalmente metálica (não serão aceitos mini-pendrives). O conector USB deve ser da mesma largura que o restante do corpo metálico do pendrive. Chip interno de memória flash de mesma marca do fabricante, velocidade mínima de: 50 MB/s para leitura 15MB/s para gravação.Compatível com: Windows 2008, Windows 7, Mac OS (10.x e superior), Linux (2.4 e superior). Não serão aceitos pendrive sem corpo metálico e sem o padrão USB 3.0. Modelos de referência: Kingson DTSE9G2/32GB e Sandisk Ultra Flair USB 3.0 32gb. Este item	UNID.	5	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

<p>deverá atender rigorosamente a todas as especificações técnicas exigidas. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida de forma objetiva,</p>			
<p>Cartucho/Toner Kyocera Ecosys M3145</p>	UNID	12	
<p>Cabo VGA macho x VGA macho com 2 metros para Projetor multimídia Deve conter filtro de ferrite nas duas pontas, para uso em monitor</p>	UNID	2	
<p>COMPUTADOR DE MESA/GABINETE: memória SSD 240GB, processador no mínimo similar ou superior ao intel core i3 ou AMD RYZEN 3, memória RAM de no mínimo 16GB, sistema operacional windows, pacote office instalado, preferencialmente preto, montado. Deve conter todos os cabos necessários para instalação e pleno funcionamento e instalação do monitor no computador, além de todos os periféricos como: mouse, teclado e caixa de som.</p>	UNID.	1	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

<p>MONITOR DE VIDEO PARA COMPUTADOR: 21,5 polegadas, imagem full HD com HDMI</p>	<p>UNID.</p>	<p>1</p>	
<p>Fonte de alimentação: fonte de alimentação bivolt que pode ser utilizada em equipamento com o mesmo pino. FONTE PARA MESAS DE SOM 15V COM CONEXÃO 4 PINOS FÊMEA: COMPATÍVEL> MS122EUX - MS162EUX - MS602EUX - MS802EUX. OBS: serve em outras mesas com necessidades iguais: 15V . DESCRIÇÃO: Potência 15 W Voltagem mínima de entrada 110 V Voltagem máxima de entrada 220 V Voltagem mínima de saída 15 V Voltagem máxima de saída 15 V CONECTOR DE ROSCA COM 4 PINOS FÊMEA.</p>	<p>UNID.</p>	<p>3</p>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**


Site:santanadavargem.mg.leg.br

<p>Cabo DisplayPort para VGA Modelo JC-DP-VGA1.8 com no mínimo as seguintes especificações Tipo de cabo e adaptador DisplayPort; Comprimento do cabo 1.8 m; Tipo de produto Cabo adaptador; um conector de entrada e um de saída Conector de entrada DisplayPort Conector de saída VGA Gênero do conector de entrada Macho Gênero do conector de saída Fêmea</p>	UNID.	4	
<p>Projektor portátil profissional com sistema operacional Android TV 9.0, permitindo acesso a plataformas como YouTube, Netflix e Amazon Prime sem a necessidade de dispositivos adicionais. Deve possuir no mínimo as seguintes características: 12.000 lúmens, resolução Full HD 1080p e tecnologia de reprodução de cores avançada, proporcionando imagens claras e detalhadas. Com capacidade de espelhamento de tela via WiFi 2.4G e 5G, é compatível com dispositivos iPhone e Android, oferecendo uma conexão estável e baixa latência.</p> <p>O projetor deve ser equipado com alto-falantes estéreo duplos e tecnologia de redução de ruído, além de oferecer diversas opções de conexão, como HDMI, AV e USB, facilitando o uso com diferentes dispositivos. A projeção pode variar de 50" a 200" com ajuste de correção de Keystone e foco</p>	UNID.	1	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

<p>manual para uma imagem nítida. Com uma vida útil da lâmpada de mais de 50.000 horas.</p> <p>Deverá estar incluso o projetor, controle remoto, cabos de alimentação e HDMI, além de um manual do usuário. O vendedor deverá oferecer garantia de no mínimo três meses.</p>			
<p>Aquisição de cabo HDMI 2.1, cor preta, formato de venda por unidade, comprimento de 2 metros. Tipo de produto: fio. O cabo deverá possuir no mínimo as seguintes características: um conector de entrada HDMI macho e um conector de saída HDMI macho, com velocidade super alta de 48 Gbps. Suporte de resolução de até 8K @ 60Hz, HDR dinâmico, Dolby Vision HDR e HDR 10+. Compatível com versões anteriores do HDMI, incluindo 2.0 e 1.4. Deverá oferecer transmissão rápida e estável, sem lag, com condutor de cobre de alta qualidade. Deverá suportar múltiplas tecnologias avançadas, incluindo VRR, QMS, QFT, ALLM, DSC, DTS: X, eARC e Dolby Atmos. Deverá ter garantia mínima de 3 meses.</p>	UNID.	3	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

<p><i>Microfones sem fio, modelo LS VKS2, na cor preta, com conectividade Bluetooth. O microfone deverá ser dinâmico e de formato de mão, com padrão polar supercardióide, oferecendo sensibilidade particularmente direcionada ao som que vem da frente, reduzindo o impacto no ambiente. Deverá incluir no mínimo dois microfones com frequência de operação de 660 Hz a 689.9 Hz. Além disso, o pacote deverá conter cabos que proporcionarão maior liberdade de movimento sem sacrificar a qualidade.</i></p>	UNID.	1	
<p><i>Pedestal Tripé Para Microfone Suporte De Mesa - Pedestal para microfone com as seguintes características: pedestal tripé de mesa com base móvel e prendedor. Fabricado em metal e polietileno, estável, resistente e acessível. Fácil de montar em qualquer mesa, ideal para transmissão de rádio, serviços de voz sobre e estúdios de gravação de áudio. Deve possuir no mínimo as seguintes especificações: altura ajustável entre 22 e 27 cm, peso de 0,5 kg, e cor preta. Inclui suporte tripé, prendedor e nota fiscal. Diâmetro de 2 cm e ângulo de rotação de 360°.</i></p>	UNID.	2	

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

**18, § 1º, V, da Lei Federal nº
14.133, de 2021).**

Levantamento de Alternativas para Aquisição de itens:

1. Aquisição com Empresa Local ou de Município Próximo:

- Justificativa Técnica: Optar por uma empresa local ou de um município próximo pode oferecer algumas vantagens técnicas, como facilidade de comunicação e negociação, possibilidade de visitar o local de produção ou showroom para avaliar a qualidade dos produtos, e facilidade de resolução de problemas logísticos ou de entrega.
- Justificativa Econômica: Redução de custos com frete e logística, uma vez que a distância entre o fornecedor e o local de entrega é menor. Além disso, incentiva a economia local ao apoiar negócios da região, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

2. Aquisição com Empresa que Forneça os Produtos pela Internet:

- Justificativa Técnica: A compra pela internet oferece conveniência e praticidade, possibilitando uma ampla variedade de opções de produtos disponíveis em diferentes fornecedores. Além disso, permite realizar comparações de preços e especificações técnicas sem a necessidade de deslocamento físico, facilitando a tomada de decisão.
- Justificativa Econômica: Possibilidade de encontrar preços mais competitivos devido à maior concorrência online e à redução de custos operacionais das empresas que vendem exclusivamente pela internet. Além disso, há a oportunidade de aproveitar promoções e descontos especiais oferecidos por alguns fornecedores online.

Em suma, a escolha entre adquirir os itens com uma empresa local ou de município próximo, ou através de uma empresa que forneça os produtos pela internet, deve levar em consideração tanto aspectos técnicos quanto econômicos, buscando a solução que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, garantindo qualidade, eficiência e economia.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com base na análise detalhada dos custos envolvidos, a estimativa para o valor da contratação é de R\$ 10.589,31. A tabela com todos os detalhes referentes a esse montante segue anexa a este ETP.

3. Comparativo das soluções

Item	Requisitos	Solução 1: aquisição com	Solução 2: aquisição com
------	------------	--------------------------	--------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

		Empresa Local ou de Município Próximo	Empresa que Forneça os Produtos pela Internet
1	Qualidade dos Produtos:	Hipoteticamente podem atender	Hipoteticamente podem atender
2	Prazos de Entrega	Geralmente é pronta entrega.	Vai depender dos prazos dos fornecedores dos sites podendo variar com o CEP
3	Habilitação do Fornecedor	Hipoteticamente podem atender	Hipoteticamente podem atender
4	Preço Competitivo	Hipoteticamente podem atender	Hipoteticamente podem atender, contudo incide frete.
5	Aceitação das Condições Contratuais	Hipoteticamente podem atender	Não informado
6	Requisitos Contratuais	Hipoteticamente podem atender	Pode ser que não atenda devido ao pagamento antecipado.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha da alternativa 1, que consiste na aquisição com empresa local ou de município próximo, é justificada pela necessidade de atender prontamente às demandas da Câmara Municipal. Lojas virtuais frequentemente apresentam prazos de entrega mais longos do que as lojas físicas locais, o que pode comprometer a agilidade no suprimento dos itens necessários.

Além disso, ao adquirir os produtos de empresas locais ou próximas, evita-se a necessidade de calcular o frete para a entrega, o que pode representar uma economia adicional para a instituição.

É importante destacar que, conforme o Artigo 145, não será permitido realizar pagamento antecipado, parcial ou total, referente a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens. No entanto, o



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

parágrafo 1º deste artigo abre uma exceção, permitindo a antecipação de pagamento apenas se isso proporcionar uma economia significativa de recursos ou se for uma condição indispensável para a obtenção do bem ou prestação do serviço. Essa exceção deve ser devidamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta. Portanto, ao optar pela alternativa 1, a Câmara Municipal estará em conformidade com essas diretrizes, garantindo transparência e eficiência no processo de contratação.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Devido à natureza da contratação o fornecimento não será parcelado, mas de pronta entrega, a não ser que a empresa não tenha todos os produtos em estoque.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas.o QU

4. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato.

5. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição de material de informática, como mouses, teclados, cabos e equipamentos de computadores, é essencial para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Santana da Vargem. No entanto, é importante considerar os impactos ambientais associados a esse processo e adotar medidas para mitigá-los. Abaixo estão descritos os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:



Possíveis Impactos Ambientais

1. Descarte de Equipamentos Antigos:

- Impacto: Equipamentos de informática desatualizados ou quebrados podem gerar resíduos eletrônicos, que, se não forem descartados corretamente, podem contaminar o solo e a água com substâncias tóxicas, como metais pesados e produtos químicos.

2. Consumo de Recursos Naturais:

- Impacto: A fabricação de novos equipamentos de informática consome recursos naturais, como minerais e metais raros, que são extraídos e processados, contribuindo para a degradação ambiental e a poluição.

3. Emissões de Carbono:

- Impacto: A produção e o transporte de equipamentos de informática geram emissões de gases de efeito estufa, que contribuem para as mudanças climáticas.

4. Consumo de Energia:

- Impacto: O uso de equipamentos de informática consome energia elétrica, e a demanda elevada pode levar ao aumento das emissões de carbono, especialmente se a energia utilizada for de fontes não renováveis.

Medidas Mitigadoras

1. Descarte Responsável:

- Medida: Implementar um programa de reciclagem para equipamentos de informática obsoletos. Isso inclui a parceria com empresas especializadas na gestão de resíduos eletrônicos, garantindo que os equipamentos sejam reciclados de maneira adequada e que os componentes perigosos sejam tratados conforme as normas ambientais.

2. Aquisição de Produtos Ecológicos:

- Medida: Optar por fornecedores que ofereçam equipamentos com certificações ambientais, como Energy Star, que indicam eficiência energética. Além disso, preferir produtos fabricados com materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental.

3. Redução de Emissões:

- Medida: Selecionar fornecedores que adotam práticas de produção sustentáveis e que utilizam tecnologias com menor pegada de carbono. Além disso, priorizar o transporte de equipamentos através de opções mais sustentáveis, como transporte ferroviário ou veículos elétricos.

4. Eficiência Energética:

- Medida: Adotar políticas de uso eficiente de energia nos equipamentos de informática, como o uso de configurações de economia de energia e a manutenção regular dos equipamentos para garantir seu funcionamento otimizado. Considerar a



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

implementação de soluções de energia renovável para abastecer as instalações, como painéis solares, para reduzir a dependência de fontes não renováveis.

5. Educação e Conscientização:

- Medida: Promover a conscientização entre os funcionários sobre práticas de uso responsável e eficiente dos equipamentos de informática, como desligar equipamentos quando não estiverem em uso e adotar práticas de redução de resíduos.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, a Câmara Municipal de Santana da Vargem pode minimizar os impactos ambientais associados à aquisição de material de informática e contribuir para a proteção ambiental, alinhando suas práticas com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

6. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de uma empresa especializada para fornecer material de informática é uma medida estratégica que visa atingir uma série de resultados significativos para a Câmara Municipal de Santana da Vargem. A seguir, estão descritos os principais resultados esperados com essa contratação:

1. Melhoria da Eficiência Administrativa

A aquisição de novos equipamentos de informática, como mouses, teclados, cabos, computadores e monitores, proporcionará uma melhoria substancial na eficiência das rotinas administrativas da Câmara. Equipamentos atualizados e funcionais permitirão que todos os setores realizem suas tarefas com maior agilidade e precisão. Isso inclui a elaboração de documentos, o processamento de informações e a gestão de processos administrativos, o que contribuirá para um fluxo de trabalho mais eficaz e menos suscetível a interrupções.

2. Suporte Adequado ao Setor Jurídico

A ampliação planejada das instalações e a inclusão de um computador e monitor específicos para o setor jurídico resolverão a atual limitação enfrentada pelo procurador, que utiliza equipamento pessoal para suas atividades. Com a implementação de equipamentos dedicados e apropriados, o setor jurídico poderá operar com maior eficiência, melhorando a segurança e a confidencialidade das informações tratadas. A independência tecnológica do setor garantirá uma gestão mais eficaz das atividades legislativas e jurídicas.

3. Garantia de Segurança da Informação



A aquisição de material de informática permitirá que a Câmara Municipal implemente medidas de segurança apropriadas para proteger dados sensíveis e informações confidenciais. Equipamentos próprios e atualizados reduzirão os riscos associados ao uso de dispositivos pessoais, que podem não atender aos padrões de segurança necessários para o manejo de informações públicas e processos legislativos. Isso resultará em um ambiente mais seguro e protegido contra ameaças cibernéticas e vazamentos de dados.

4. Redução de Problemas Operacionais

A utilização de materiais de informática novos e em bom estado reduzirá a incidência de falhas técnicas e problemas operacionais. Com equipamentos que funcionam corretamente, haverá uma diminuição dos períodos de inatividade e das interrupções no fluxo de trabalho. Isso permitirá que os funcionários se concentrem em suas tarefas sem serem prejudicados por problemas técnicos, melhorando a produtividade e a qualidade do trabalho realizado.

5. Atendimento às Necessidades de Expansão

Com a ampliação das instalações da Câmara Municipal, a aquisição de novos equipamentos ajudará a atender as crescentes demandas e a otimizar o funcionamento das novas áreas. A inclusão de materiais de informática adequados nas novas instalações garantirá que todos os departamentos, incluindo os recém-ampliados, tenham a infraestrutura necessária para operar de maneira eficiente e sem contratemplos.

6. Conformidade com Normas e Regulamentos

A contratação de uma empresa especializada assegurará que os materiais adquiridos atendam aos padrões e normas regulatórios em vigor. Isso inclui conformidade com requisitos de segurança, eficiência energética e durabilidade. A escolha de fornecedores qualificados e a adesão a práticas de aquisição responsáveis garantirão que os produtos atendam aos critérios necessários para um funcionamento adequado e conforme as normas aplicáveis.

7. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Além de atender às necessidades imediatas, a contratação de uma empresa comprometida com práticas sustentáveis contribuirá para a responsabilidade ambiental da Câmara Municipal. Optar por fornecedores que priorizam a eficiência energética e a sustentabilidade ajudará a reduzir o impacto ambiental da aquisição de novos equipamentos, alinhando a administração com práticas de responsabilidade social e



ambiental.

Em suma, a contratação de uma empresa para fornecer material de informática permitirá que a Câmara Municipal de Santana da Vargem alcance uma série de resultados positivos, melhorando a eficiência administrativa, garantindo segurança da informação, atendendo às necessidades de expansão e promovendo práticas sustentáveis. Esses resultados são essenciais para a realização das funções administrativas e legislativas da Câmara de forma eficaz e responsável.

7. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após uma análise detalhada das necessidades e dos impactos associados à aquisição de material de informática, a Administração da Câmara Municipal de Santana da Vargem conclui que a contratação de uma empresa especializada para fornecer tais materiais é não apenas adequada, mas essencial para o atendimento das demandas e objetivos da instituição.

Adequação da Contratação

1. Atendimento das Necessidades Operacionais:

A aquisição de material de informática é crucial para garantir que todos os setores da Câmara Municipal possam operar de maneira eficiente e contínua. Equipamentos como mouses, teclados, cabos, computadores e monitores são fundamentais para a execução das atividades administrativas e legislativas diárias. A atual deficiência de equipamentos no setor jurídico, por exemplo, compromete a segurança e a eficiência do trabalho, evidenciando a necessidade urgente de novos recursos.

2. Melhoria da Eficiência e Segurança:

A contratação de uma empresa especializada permitirá a obtenção de equipamentos de qualidade, que proporcionarão uma melhoria significativa na eficiência dos processos administrativos e legislativos. A atualização dos equipamentos ajudará a minimizar problemas técnicos e falhas operacionais, garantindo que as atividades sejam realizadas com maior precisão e segurança. Além disso, a implementação de novos equipamentos garantirá a proteção e a confidencialidade das informações tratadas pela Câmara Municipal, atendendo a padrões de segurança necessários para a gestão de dados sensíveis.

3. Suporte à Expansão das Instalações:

Com a ampliação das instalações da Câmara Municipal, a necessidade de novos equipamentos se torna ainda mais evidente. A contratação permitirá a aquisição de materiais adequados para equipar as novas áreas, garantindo que a expansão seja realizada de forma harmoniosa e eficiente. O fornecimento de equipamentos



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
F SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

dedicados ao setor jurídico e outros departamentos ampliados atenderá às novas demandas e permitirá uma operação integrada e eficiente.

4. Conformidade com Normas e Regulamentos:

Optar por uma empresa especializada garante que os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas e regulamentos vigentes. A seleção de fornecedores comprometidos com práticas de qualidade e responsabilidade garantirá que os produtos atendam aos requisitos técnicos e normativos, assegurando que a Câmara Municipal receba equipamentos que cumpram com os padrões esperados e promovam a boa gestão pública.

5. Responsabilidade Ambiental e Sustentabilidade:

A escolha de uma empresa que adota práticas sustentáveis é um passo importante para alinhar a Câmara Municipal com princípios de responsabilidade ambiental. Optar por fornecedores que oferecem produtos com certificações de eficiência energética e que adotam políticas de descarte responsável contribuirá para a redução do impacto ambiental e promoverá uma gestão mais consciente e sustentável dos recursos.

Conclusão

A Administração da Câmara Municipal de Santana da Vargem conclui que a contratação de uma empresa para fornecer material de informática é uma medida adequada e necessária para atender às demandas da instituição. A aquisição de novos equipamentos é fundamental para garantir a eficiência das operações, a segurança da informação, o suporte à expansão das instalações e a conformidade com normas regulatórias. Além disso, a consideração de práticas sustentáveis alinha a Câmara com princípios de responsabilidade ambiental.

Portanto, a contratação proposta não só resolverá as necessidades imediatas e estratégicas da Câmara Municipal, mas também contribuirá para uma gestão mais eficiente, segura e sustentável. A Administração recomenda fortemente a execução dessa contratação como um passo crucial para o aprimoramento das capacidades operacionais da instituição e a garantia do bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

8. Responsável pela Confecção do ETP

Nome: Ruiteir Silva de Oliveira

Matrícula:50

Função: Membro A da comissão de licitação

Assinatura:

Data: 17 / 07 / 2024